



96/2012
16

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

EMENDA Nº 1 AO
PROJETO DE LEI Nº 96/2012
(MODIFICATIVA)

COMISSÃO DE JUSTIÇA
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
MCS OS. 2012
VEREADOR

No inciso II do parágrafo único do artigo 17, transcrito no artigo 1º do Projeto de Lei nº 96/2012:

Onde se lê: “após prévio chamamento público”

Leia-se: “após processo regular de licitação”

SALA DAS SESSÕES, 8 de maio de 2012.



JOEL GARCIA
VEREADOR